



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.095, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o registro nos Conselhos Regionais de Economia dos diplomados em Economia Ecológica e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO que os Conselhos Federal e Regionais de Economia foram criados, respectivamente, para disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades abrangidas pela Lei nº 1.411/1951 e pelo Decreto nº 31.794/1952;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofecon nº 1.997, de 3 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 239, de 13 de dezembro de 2018, Seção 1, Página: 120, que dispõe sobre a possibilidade do registro profissional nos Corecons dos egressos dos cursos de bacharelado e conexos ao de Ciências Econômicas;

CONSIDERANDO o deliberado na 709ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada no dia 30 de novembro de 2021, em Brasília-DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Os egressos dos cursos de graduação em Economia Ecológica, devidamente aprovados pelo Conselho Federal de Economia, poderão registrar-se nos Conselhos Regionais de Economia, e terão seus registros e atribuições regulados pela presente Resolução.

Art. 2º O registro profissional a que se refere a presente Resolução dar-se-á mediante requerimento a ser apresentado pelo interessado perante o Corecon sob cuja jurisdição se achar o local da atividade profissional.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

§ 1º Aos registros mencionados no artigo 1º aplicam-se as regras e os procedimentos inerentes aos registros de profissionais aplicados no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, salvo aquelas incompatíveis com a não obrigatoriedade de tais registros.

§ 2º O profissional registrado nos termos da presente Resolução poderá requerer a suspensão temporária de seu registro pelo período máximo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante novo requerimento, ou o cancelamento de seu registro profissional, independentemente de qualquer comprovação, mediante simples requerimento dirigido ao Corecon que se encontrar registrado.

Art. 3º Os profissionais de que trata esta Resolução receberão o título de Profissional em Economia Ecológica e sujeitar-se-ão às normas previstas no Regulamento Geral de Conduta a ser estabelecido pelo Conselho Federal de Economia.

Art. 4º Os profissionais registrados nos Corecons nos termos da presente Resolução terão pleno gozo legal dos direitos e das prerrogativas dos economistas, salvo as de votar e ser votado no processo eleitoral no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons.

§ 1º A atuação dos profissionais de que trata a presente Resolução é restrita à respectiva área de formação acadêmica, sendo vedado o desempenho das atividades privativas dos economistas, sob pena de exercício ilegal da atividade.

§ 2º O valor da anuidade cobrada dos profissionais registrados nos moldes da presente Resolução será de 70% (setenta por cento) sobre o valor anualmente fixado aos economistas.

Art. 5º A carteira de identidade profissional a ser utilizada pelos profissionais registrados nos termos da presente Resolução será na cor verde, conforme modelo anexo.

§ 1º A carteira profissional a que se refere o caput do presente artigo tem fé pública em todo o território nacional e é válida como prova de identidade civil, para qualquer efeito, nos termos do artigo 16 da Lei nº 1.411/1951 c/c o artigo 1º da Lei nº 6.206/1975.

§ 2º A numeração dos registros profissionais realizados com base na presente Resolução possuirá sequencial diversa da aplicada aos economistas, e possuirá dígito diferenciador entre os cursos conexos que vierem a ser registrados.

Art. 6º Os Conselhos Regionais de Economia disponibilizarão espaços e condições necessárias para que os profissionais regidos por essa Resolução possam se organizar e realizar reuniões objetivando soluções e ações voltadas para o exercício e a valorização da profissão, podendo inclusive levar suas demandas e sugestões aos respectivos Corecons que, por sua vez, submeterão ao Conselho Federal de Economia para análise e apreciação.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Economia.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2021.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO I

Ao Conselho Regional de Economia - _____^a Região.

Requerimento de Registro

Nos termos da Lei nº 1.411, de 13/8/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/1952, das Resoluções nº 1.945/2015, nº 1.997/2018, nº 2.095/2021, da Deliberação nº X.XXX/20__ todas do Conselho Federal de Economia, o(a) bacharel abaixo identificado(a) vem REQUERER a esse Conselho Regional de Economia o seu Registro, anexando a este Requerimento assinado toda documentação necessária para tal finalidade.

Nome de Registro Civil _____

Nome Social _____

RG: _____ Órgão: _____ U.F. _____ CPF: _____

Data nascimento: __/__/__ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ Sexo: () M () F

Tipo Sanguíneo/Fator RH: _____ Doador de órgãos e tecidos: () sim () não

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço Residencial: _____ Número: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____ E-Mail: _____

Empresa em que trabalha: _____

Ramo de Atividade: _____ Cargo: _____

Endereço Comercial: _____ Número: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone Comercial: () _____ Celular: () _____ E-Mail: _____

Endereço para correspondência: () Residencial () Comercial

Data de Conclusão Curso: __/__/__ Datada Colação de Grau: __/__/__

Faculdade/Universidade: _____

Declaro estar ciente dos direitos e obrigações decorrentes do presente registro, em especial as previstas no Regulamento Geral de Conduta baixado pelo Cofecon, e as inerentes a obrigatoriedade de recolhimento das anuidades, cujo fato gerador é a existência de inscrição no conselho, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício. Declaro, ainda, estar ciente de que a minha atuação profissional limitar-se-á minha área de formação acadêmica, sendo vedado o desempenho das atividades privativas dos Economistas, sob pena de exercício ilegal da profissão. Além disso, comprometo-me a atualizar os dados acima descritos, sobretudo, o endereço para correspondências e demais formas de contato, sempre que alterados.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Requerente

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Preenchimento exclusivo do Conselho:

Sede () ou () Delegacia: _____

Registro número** _____

Título: Profissional em Economia Ecológica

Digital	Foto 3x4

ANEXO II

Ao Conselho Regional de Economia - _____^a Região.

Pedido de Prorrogação do Prazo para Apresentação do Diploma

Nos termos da Lei nº 1.411 de 13/8/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/1952, do § 6º do artigo 5º da Resolução nº 1.945/2015 e da Resolução nº 2.095/2021, todas Conselho Federal de Economia, o(a) Profissional abaixo identificado(a) vem REQUERER a esse Conselho Regional de Economia prorrogação do prazo concedido para apresentação do diploma, face fatores documentais e/ou burocráticos que impediram a entrega do documento pela Instituição de Ensino Superior, expostos na Certidão/Declaração expedida pela mesma e anexa a este.

Nome de Registro Civil: _____

Nome Social: _____

RG: _____ Órgão: _____ U.F. _____ CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ Sexo: () M () F

Tipo Sanguíneo/Fator RH: _____ Doador de órgãos e tecidos: () sim () não

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço Residencial: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cep: _____ - Cidade: _____ UF: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____ E-Mail: _____

Empresa em que trabalha: _____

Ramo de Atividade: _____ Cargo: _____

Endereço Comercial: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cep: _____ - Cidade: _____ UF: _____

Telefone Comercial: () _____ Celular: () _____ E-Mail: _____

Declaro estar ciente que, deferido o pedido de prorrogação do prazo para entregado diploma, por mais um ano, a não apresentação do documento, findo este prazo, implica a condição de inadimplência junto ao Corecon-____, e como tal, sujeito às ações de fiscalização do Regional, podendo ser autuado e multado.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Requerente

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO III

Ao Conselho Regional de Economia - _____^a Região.

Pedido de Transferência de Registro

Nos termos dos artigos 14 a 16 da Lei nº 1.411, de 13/8/1951, Decreto nº 31.794, de 17/11/1952, artigo 20 da Resolução nº 1.945/2015, e da Resolução nº 2.095/2021 do Conselho Federal de Economia, o (a) profissional abaixo identificado (a), registrado (a) junto ao Conselho Regional de Economia da _____ Região-_____ sob o nº _____, vem REQUERER ao Conselho Regional de Economia - _____^a Região - _____, a transferência do seu registro profissional, anexando a este Requerimento assinado, 2 (duas) fotos 3x4 atuais e com fundo branco e a documentação prevista, carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho de origem, em original e comprovante do recolhimento dos emolumentos referentes à expedição de nova carteira de identidade profissional.

Nome de Registro Civil: _____

Nome social: _____

RG: _____ Órgão: _____ U.F. _____ CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ Sexo: () M () F

Tipo Sanguíneo/Fator RH: _____ Doador de órgãos e tecidos: () sim () não

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço Residencial: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cep: _____ - Cidade: _____ UF: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____ E-Mail: _____

Empresa em que trabalha: _____

Ramo de Atividade: _____ Cargo: _____

Endereço Comercial: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cep: _____ - Cidade: _____ UF: _____

Telefone Comercial: () _____ Celular: () _____ E-Mail: _____

Declaro estar ciente da **obrigatoriedade do recolhimento das anuidades futuras decorrentes da transferência deste registro**, cuja responsabilidade cessará somente com a formalização do pedido de cancelamento e seu deferimento pelo Corecon-_____, nos termos das normas legais vigentes à época do pedido, **me comprometendo ainda**, a atualizar os dados acima descritos, em especial, o endereço para correspondência e telefone para contato, sempre que estes forem alterados.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Requerente

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO IV

Ao Conselho Regional de Economia - ____ª Região

Pedido de Suspensão do Registro

Nos termos da Lei nº 1.411 de 13/8/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/1952, e das Resoluções nº 1.945/2015 e nº 2.095/2021 do Conselho Federal de Economia, o(a) profissional abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de Economia sob o nº _____, vem REQUERER, junto a esse Regional, a Suspensão do seu registro pelo período de _____ (até 1 ano)

Além disso, declara o profissional estar ciente de que poderá, mediante novo requerimento, solicitar a prorrogação do período de suspensão por até mais 1 (um) ano. Declara ainda que, decorrido o prazo de suspensão e eventual prorrogação, seu registro será automaticamente reativado e consequentemente deverá arcar com o pagamento das anuidades a partir dessa data.

_____, _____, _____ de 20 ____.

Nome do profissional
Assinatura

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO V

Ao Conselho Regional de Economia - ____ª Região

Pedido de Prorrogação da Suspensão do Registro

Nos termos da Lei nº 1.411 de 13/8/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/1952, e das Resoluções nº 1.945/2015 e nº 2.095/2021 do Conselho Federal de Economia, o(a) profissional abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de Economia da sob o nº _____, vem REQUERER, junto a esse Regional, a prorrogação do prazo da suspensão do seu registro pelo período máximo de _____ (até 1 ano).

Além disso, declara o profissional estar ciente de que não poderá solicitar novo pedido de prorrogação do período de suspensão, haja vista que já usufruiu o período máximo permitido, razão pela qual, declara, ainda, estar ciente de seu registro será automaticamente reativado e conseqüentemente deverá arcar com o pagamento das anuidades a partir dessa data enquanto seu registro permanecer ativo.

_____, _____, _____ de 20____.

Nome do profissional
Assinatura

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO VI

Ao Conselho Regional de Economia - ____ª Região

Pedido de Cancelamento do Registro

Nos termos da Lei nº 1.411, de 13/8/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/1952, e das Resoluções nº 1.945/2015 e nº 2.095/2021 do Conselho Federal de Economia, o(a) profissional abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de Economia sob o nº _____, vem REQUERER, junto a esse Regional, o CANCELAMENTO do seu Registro,

_____, _____, _____ de 20 ____.

Nome do profissional

Assinatura

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO VII

Notificação da Existência de Débitos em Pedidos de Cancelamento e de Suspensão

Prezado(a) profissional:

_____ (nome e número de registro)

Diante de seu pedido de:

() cancelamento de registro

() suspensão de registro

informamos que apesar de manter seu registro ativo neste Conselho, V.Sa. não providenciou o pagamento das anuidades dos exercícios de _____ a _____ contrariando o que determina o § 1º do artigo 17 da Lei nº 1.411, de 13/8/1951, na redação que foi dada pela Lei nº 6.021, de 3/1/1974.

OU [no caso de débitos de outras naturezas, a exemplo de multas de fiscalização]

Informamos que responde V.Sa. por débito junto a este Conselho oriundo de [discriminar a origem do débito], configurado nos termos da Lei [discriminar o fundamento legal do débito].

Segundo regular processo administrativo de número [discriminar o processo administrativo que deu origem ao débito].

Pelo presente instrumento, e com fundamento no artigo 26, §§ 1º, inciso V, e 3º e no artigo 28, todos da Lei nº 9.784/1999, fica, portanto, Vossa Senhoria informado da existência dos referidos débitos, abaixo discriminados, e da obrigação deste Conselho de promover, tempestivamente, a respectiva execução dos débitos perante a Justiça Federal, nos termos do Código Tributário Nacional e do artigo 3º da Lei nº 6.830/1980.

Descrição do débito	Valor original	Atualização monetária	Juros de Mora	Emolumentos
Anuidade _____				
Anuidade _____				
Anuidade _____				
Multa relativa ao processo de fiscalização nº _____				

Total: R\$ _____

Obs: Encargos calculados na forma prevista no artigo 20 do Manual de Arrecadação do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.853/2011.

Para que V. Sa. possa dirimir dúvidas e efetuar o pagamento, à vista ou parcelado, segundo as normas vigentes, este Conselho está à sua inteira disposição através de [informar unidade ou departamento responsável, pessoa de contato, endereço, telefone, e-mail e outras formas de contato disponíveis].

Caso V. Sa. já tenha liquidado o débito antes do recebimento desta, queira considerá-la sem efeito, cientificando, entretanto, o Corecon, pessoalmente, ou mediante correspondência, apresentando os comprovantes de pagamento para que possamos atualizar e/ou retificar nossos registros.

Atenciosamente,

Ciente em __/__/____

Assinatura do Profissional

Agente responsável do Corecon

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO VIII

Ao Conselho Regional de Economia - ____ª Região

Comunicação do Exercício Temporário de Atividade Profissional em outra Jurisdição

_____, regularmente registrado no Conselho Regional de Economia - ____ª Região, sob o nº _____, vem, nos termos do artigo 19 da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, comunicar que atualmente também desempenha as suas atividades profissionais na jurisdição desse órgão Regional, ao tempo em que declara ter conhecimento de que, ultrapassado o prazo de um ano da circunstância aqui exposta, poderá/deverá requerer o registro nesse Corecon, nos termos do § 2º do referido artigo 19 da Resolução nº 1.945/2015.

_____, ____ de 20 ____.

Nome do profissional

Assinatura

Protocolo

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO IX

Modelo de Carteira de Identidade Profissional do Profissional em Economia Ecológica

